



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI ORDINÁRIA N° 1.755/2017, DE 15/02/2017

"DENOMINA DE "**RUA PROFESSORA CÉLIA MOURÃO**", A VIA PÚBLICA DENOMINADA DE "**CORREDOR PÚBLICO**", LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, COXIM-MS."

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**RUA PROFESSORA CÉLIA MOURÃO**", a via pública denominada de "**Corredor Público**". Localizada no Bairro Jardim São Paulo, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2017.

**ALUIZIO SÃO JOSE**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim-MS**